

RESOLUÇÃO Nº 41/2021 – CAP

Homologa Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 787748/2013 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28855/2020, tomada em sessão de 11 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 787748/2013 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 787748/2013 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP